

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

139
e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.013-IN

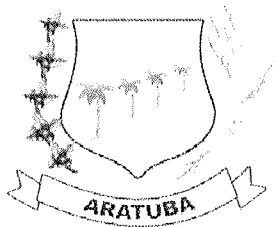
O **Secretário de Turismo e Cultura** do Município de Aratuba/CE, Sr. **Alexandro Leite Santiago**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII, da Lei Nacional nº. 14.133/2021, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **2024.013-IN – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE ANO NOVO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Nacional Nº 14.133/2021, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento em favor da EMPRESA: : **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - CNPJ Nº 09.487.738/0001-08; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias** a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício da **Secretaria de Turismo e Cultura**. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja feita a devida contratação.

ARATUBA-CE, 01 de Novembro 2024.



Alexandro Leite Santiago

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e em cumprimento da **HOMOLOGAÇÃO** procedida pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** do Município de Aratuba/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.013-IN, Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, NO EVENTO TRADICIONAL FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DE ANO NOVO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. FAVORECIDO: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - CNPJ Nº 09.487.738/0001-08. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, INC II, parágrafo quinto da Lei Federal 14.133/2021. Sendo publicado/afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece que seja dada a devida publicidade legal, na data de 01 de Novembro de 2024.**

ARATUBA-CE, 01 de Novembro de 2024.


Alexandre Leite Santiago

Secretário Municipal de Turismo e Cultura